



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

Declaro que a publicidade deste Decreto foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 01/04/2024


Sec. Mun. De Administração
Vera Lúcia Donato de Carvalho
Secretaria Mun. de Administração
Decreto: 011/2021

DECRETO Nº 175/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Arnaldo Pinheiro Costa Neto, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Cultura, no símbolo CC- 01.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 79 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º- Nomeia **ARNANDO PINHEIRO COSTA NETO**, portador do RG nº 03.750.941-6SSP/SE e CPF nº 104.014.575-24, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Cultura, no símbolo CC-01.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia do Itanhi- SE, 01 de abril de 2024.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal